

PORTARIA N.º 174/2024.

Exonera á Pedido o Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 36, Inciso II, da Lei Complementar n.º.120/2024 e Requerimento Protocolado sob n.º 13986/2024 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 05 de Junho de 2024, o Servidor Público Municipal, **RAFAEL CHRISTMANN**, mat. 10563/01, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Assessor de Juventude, Cultura e Esportes.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2024.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.